



MUNICÍPIO DE ARARANGUA

Compras e Contratos

Pág 1 / 8

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 49 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 49 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de

Preço: 16 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 16 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

Validade: 1 ano

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o(a) **MUNICÍPIO DE ARARANGUA**, pessoa jurídica de direito público, situado na RUA - 200 Centro, CENTRO, Araranguá - SC, inscrito no CNPJ Nº. 82.911.249/0001-13, abaixo assinado, nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº 14.333/2021 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da licitação Pregão Eletrônico Nº. 21/2024, RESOLVE registrar os valores oferecidos para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME DEMANDA DE CONSERTO, IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL E O REASSENTAMENTO DO PAVIMENTO EXISTENTE DA ÁREA DO CONSERTO, NOS MAIS DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ/SC, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., pelo período de 1 dia, conforme consta no Anexo I do Edital da referida licitação, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

Participantes	CPF/CNPJ
RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA	21.763.372/0001-40
PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA FERREIRA LTDA.	34.192.941/0001-96
PAVIMENTADORA JEREMIAS LTDA	05.763.785/0001-78
SORELLA MATERIAIS E CONTRUCOES LTDA	41.660.361/0001-41

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. **CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME DEMANDA DE CONSERTO, IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL E O REASSENTAMENTO DO PAVIMENTO EXISTENTE DA ÁREA DO CONSERTO, NOS MAIS DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ/SC, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**, em um prazo que se estende até 05/04/2025 a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso do(a) MUNICÍPIO DE ARARANGUA, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

Fornecedor: PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA FERREIRA LTDA.(34.192.941/0001-96)

Lote: 1 - LOTE 1 - BAIROS: ARAPONGAS, COLONINHA, JARDIM DAS AVENIDAS, BARRANCA, CENTRO, URUSSANGUINHA, VILA SÃO JOSÉ E PARQUE ALVORADA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
1	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR (PAVER) PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL E HORA MÁQUINA		M/LIN	2.500	R\$ 30,14	R\$ 75.357,50
2	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO (LAJOTA) PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL E HORA MÁQUINA		METROS	2.500	R\$ 32,76	R\$ 81.893,50
3	BIDIM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA BIDIM RT 14 40 CM LARGURA		M2	1.225	R\$ 11,39	R\$ 13.948,34
4	CAIXA DE LIGAÇÃO COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES (PA CAIXA DE LIGAÇÃO COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM BLOCO DE CONCRETO VAZADO, REBOCADA DESEMPENADO		UNI	30	R\$ 837,42	R\$ 25.122,75
5	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M		UNID	100	R\$ 1.679,31	R\$ 167.931,34
6	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN1200 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS - MACHO E FÊMEA (NBR 8890)		MT	50	R\$ 684,35	R\$ 34.217,75
7	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1 DN 1000 MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS MACHO E FÊMEA (NBR8890)		METR	80	R\$ 458,00	R\$ 36.640,13
8	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 800MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, MACHO E FÊMEA (NBR 8890)		METR	150	R\$ 390,88	R\$ 58.631,79
9	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA 1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO		METR	100	R\$ 426,04	R\$ 42.603,54



MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

Compras e Contratos

Pág 2 / 8

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 49 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 49 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de

Preço: 16 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 16 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18/2024

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	NOMINAL DE 1000 MM (PADRONIZADO) TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS1 MACHO FÊMEA DN 600MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)		METR	200	R\$ 78,94	R\$ 15.787,88
11	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS1 MACHO FEMEA, DN500 MM PARA ÁGUAS FLUVIAIS		METR	200	R\$ 68,55	R\$ 13.710,12
12	TUDO DE CONCRETO SIMPLES CLASSE PS1 MACHO FEMEA DN 400MM		METR	300	R\$ 47,16	R\$ 14.148,72
13	TUDO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS1 MACHO FÊMEA, DN 300MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS		METR	100	R\$ 33,78	R\$ 3.378,08
14	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)		MT	350	R\$ 183,73	R\$ 64.305,64
15	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).		METR	350	R\$ 146,82	R\$ 51.386,72
16	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDS COLETORAS 800MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NAO INCLUI FORNECIMENTO).		METR	350	R\$ 111,39	R\$ 38.985,52
17	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDS COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS , DIÂMETRO DE 600MM, JUNTA RÍGIDA , INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)		METR	350	R\$ 82,65	R\$ 28.926,10
18	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).		METR	100	R\$ 69,27	R\$ 6.927,30
19	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETODAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).		METR	300	R\$ 56,91	R\$ 17.071,86
20	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).		METR	100	R\$ 44,31	R\$ 4.430,72
21	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. PEDRA BRITADA N. 2		M3	60	R\$ 161,21	R\$ 9.672,42
22	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.		M3	2.136	R\$ 19,70	R\$ 42.087,91
23	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.		M3	2.769	R\$ 8,25	R\$ 22.834,29

Total do Fornecedor: R\$ 869.999,92

Fornecedor: PAVIMENTADORA JEREMIAS LTDA(05.763.785/0001-78)

Lote: 2 - LOTE 2 - BAIROS: ALTO FELIZ, CENTRO CÍVICO, CIDADE ALTA, NOVA DIVINÉIA, INDUSTRIAL, JARDIM CIBELE, LAGOÃO MATO ALTO, OPERÁRIA, SANTA BÁRBARA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
24	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR (PAVER) PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM	PROPRIO	M/LIN	2.500	R\$ 35,00	R\$ 87.500,00

**MUNICÍPIO DE ARARANGUA**

Compras e Contratos

Pág 3 / 8

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 49 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 49 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de

Preço: 16 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 16 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18/2024

	REAPROVEITAMENTO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL E HORA MÁQUINA					
25	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO (LAJOTA) PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL E HORA MÁQUINA	PROPRIO	METROS	2.500	R\$ 38,00	R\$ 95.000,00
26	BIDIM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA BIDIM RT 14 40 CM LARGURA	PROPRIO	M2	1.225	R\$ 13,00	R\$ 15.925,00
27	CAIXA DE LIGAÇÃO COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES (PA CAIXA DE LIGAÇÃO COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM BLOCO DE CONCRETO VAZADO, REBOCADA DESEMPENADO		UNI	30	R\$ 970,00	R\$ 29.100,00
28	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M		UNID	100	R\$ 1.490,00	R\$ 149.000,00
29	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN1200 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS - MACHO E FÊMEA (NBR 8890)		MT	50	R\$ 783,75	R\$ 39.187,50
30	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1 DN 1000 MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS MACHO E FÊMEA (NBR8890)		METR	80	R\$ 480,00	R\$ 38.400,00
31	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 800MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, MACHO E FÊMEA (NBR 8890)		METR	150	R\$ 450,00	R\$ 67.500,00
32	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA 1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1000 MM (PADRONIZADO)		METR	100	R\$ 490,00	R\$ 49.000,00
33	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS1 MACHO FÊMEA DN 600MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)		METR	200	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
34	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS1 MACHO FEMEA, DN500 MM PARA ÁGUAS FLUVIAIS		METR	200	R\$ 78,00	R\$ 15.600,00
35	TUDO DE CONCRETO SIMPLES CLASSE PS1 MACHO FEMEA DN 400MM		METR	300	R\$ 52,00	R\$ 15.600,00
36	TUDO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS1 MACHO FÊMEA, DN 300MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS		METR	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
37	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)		MT	350	R\$ 210,00	R\$ 73.500,00
38	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).		METR	350	R\$ 170,00	R\$ 59.500,00
39	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDS COLETORAS 800MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NAO INCLUI FORNECIMENTO).		METR	350	R\$ 129,00	R\$ 45.150,00
40	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDS COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS , DIÂMETRO DE 600MM, JUNTA RÍGIDA , INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)		METR	350	R\$ 96,00	R\$ 33.600,00



MUNICÍPIO DE ARARANGUA

Compras e Contratos

Pág 4 / 8

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 49 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 49 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de

Preço: 16 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 16 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18/2024

Fornecedor: PAVIMENTADORA JEREMIAS LTDA(05.763.785/0001-78)

Lote: 2 - LOTE 2 - BAIROS: ALTO FELIZ, CENTRO CÍVICO, CIDADE ALTA, NOVA DIVINÉIA, INDUSTRIAL, JARDIM CIBELE, LAGOÃO MATO ALTO, OPERÁRIA, SANTA BÁRBARA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
41	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).		METR	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
42	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETODAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI) FORNECIMENTO.		METR	300	R\$ 66,00	R\$ 19.800,00
43	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).		METR	100	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
44	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. PEDRA BRITADA N. 2		M3	60	R\$ 140,00	R\$ 8.400,00
45	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.		M3	2.136	R\$ 22,50	R\$ 48.063,60
46	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.		M3	2.769	R\$ 9,20	R\$ 25.473,88
Total do Fornecedor:						R\$ 949.999,98

Fornecedor: RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA(21.763.372/0001-40)

Lote: 3 - LOTE 3 - BAIROS: POLÍCIA RODOVIÁRIA, SANGA DA AREIA, SANGA DA TOCA I E II, SANTA CATARINA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
47	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR (PAVER) PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL E HORA MÁQUINA		M/LIN	2.500	R\$ 35,00	R\$ 87.500,00
48	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO (LAJOTA) PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL E HORA MÁQUINA		METROS	2.500	R\$ 37,92	R\$ 94.800,00
49	BIDIM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA BIDIM RT 14 40 CM LARGURA		M2	1.225	R\$ 12,97	R\$ 15.888,25
50	CAIXA DE LIGAÇÃO COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES (PA CAIXA DE LIGAÇÃO COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM BLOCO DE CONCRETO VAZADO, REBOCADA DESEMPENADO		UNI	30	R\$ 970,00	R\$ 29.100,00
51	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M		UNID	100	R\$ 1.950,00	R\$ 194.999,90
52	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN1200 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS - MACHO E FÊMEA (NBR 8890)		MT	50	R\$ 793,00	R\$ 39.650,00
53	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1 DN 1000 MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS		METR	80	R\$ 530,00	R\$ 42.400,00

**MUNICÍPIO DE ARARANGUA**

Compras e Contratos

Pág 5 / 8

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 49 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 49 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de

Preço: 16 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 16 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18/2024

	MACHO E FÊMEA (NBR8890)					
54	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 800MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, MACHO E FÊMEA (NBR 8890)		METR	150	R\$ 453,00	R\$ 67.950,00
55	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA 1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1000 MM (PADRONIZADO)		METR	100	R\$ 494,00	R\$ 49.400,00
56	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS1 MACHO FÊMEA DN 600MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)		METR	200	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
57	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS1 MACHO FEMEA, DN500 MM PARA ÁGUAS FLUVIAIS		METR	200	R\$ 78,00	R\$ 15.600,00
58	TUDO DE CONCRETO SIMPLES CLASSE PS1 MACHO FEMEA DN 400MM		METR	300	R\$ 53,00	R\$ 15.900,00
59	TUDO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS1 MACHO FÊMEA, DN 300MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS		METR	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
60	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)		MT	350	R\$ 212,00	R\$ 74.200,00
61	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).		METR	350	R\$ 169,00	R\$ 59.150,00
62	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDS COLETORAS 800MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NAO INCLUI FORNECIMENTO).		METR	350	R\$ 128,00	R\$ 44.800,00
63	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDS COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS , DIÂMETRO DE 600MM, JUNTA RÍGIDA , INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)		METR	350	R\$ 95,00	R\$ 33.250,00
64	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).		METR	100	R\$ 79,00	R\$ 7.899,99
65	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETODAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).		METR	300	R\$ 66,00	R\$ 19.800,00
66	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).		METR	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
67	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. PEDRA BRITADA N. 2		M3	60	R\$ 185,54	R\$ 11.132,40
68	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.		M3	2.136	R\$ 21,00	R\$ 44.859,36
69	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.		M3	2.769	R\$ 9,00	R\$ 24.920,10
					Total do Fornecedor:	R\$ 1.000.000,00
					Total Geral dos Itens:	R\$ 2.819.999,90

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS



MUNICÍPIO DE ARARANGUA

Compras e Contratos

Pág 6 / 8

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 49 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 49 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de

Preço: 16 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 16 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18/2024

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 ano, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada conforme Li nº 14.133/2021.

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo(a) MUNICÍPIO DE ARARANGUA, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no(a) **Pregão Eletrônico Nº. 21/2024**

3.2. Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 21/2024** e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO

4.

4.1. Do Recurso Financeiro - As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro, e outros designados nas solicitações conforme demanda.

Dotação Orçamentária					
Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
45	6	1	2021	3339039210000000000	150070006000

CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5. Os itens licitados deverão ser entregues dentro do mesmo período deverá estar apta a entregar o material assim que for assinado a ata de registro de preço, **independente da quantidade solicitada**.

5.1. Local de entrega: Conforme ordem de compra e/ ou contrato.

CLÁUSULA VI - DAS PENALIDADES

6.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e da Lei Municipal 4.056/2023, o contratado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei Federal n. 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (artigo 156, §2º, da Lei Federal n.14.133/2021);
- Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§ 4º do artigo 156 da Lei Federal n. 14.133/2021);
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (§5º do artigo 156 da Lei Federal n. 14.133/2021).
- Multa:**
 - moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - moratória de 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.**
 - O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei Federal n. 14.133/2021.
 - Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 0,5% a 30% do valor do Contrato.



MUNICÍPIO DE ARARANGUA

Compras e Contratos

Pág 7 / 8

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 49 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 49 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de

Preço: 16 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 16 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18/2024

CLÁUSULA VII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7. Considerando o disposto no artigo 82, §5º, inciso IV e artigo 84 da Lei 14.133/2021, em caso de eventual prorrogação da vigência da presente ata de registros de preços, os preços poderão ser atualizados com base no acumulado do índice inflacionário IPCA no período de vigência original.

7.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

7.2 Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da Ata de Registro de Preços, ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no artigo 75, inciso III, alínea b da Lei nº. 14.133/2021 e alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado.

CLÁUSULA VIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

8.1 Pela Administração Municipal, quando:

8.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

8.1.2 A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

8.1.3 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

8.1.4 Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

8.1.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.6 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

8.2 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.

8.3 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

8.4 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA IX - DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

9. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo(a) MUNICÍPIO DE ARARANGUA, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.

9.1 A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente, quando da solicitação.

CLÁUSULA X - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10. Compete à Contratante:

10.1 Fazer o pedido no prazo de 05 (cinco) dias antecedente a sua necessidade.

10.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

10.3 Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos medicamentos.

10.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Fornecer a pronta entrega e material de qualidade conforme discriminado, juntamente com a nota Fiscal, sem custo de frete.

11.2 Em caso de fornecimento de equipamentos, prestar garantia mínima de 12 meses sobre os mesmos contra defeito de fabricação.

CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico Nº. 21/2024, e as propostas das empresas classificadas no mesmo.

12.1 Fica eleito o foro de Araranguá - SC, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e alterações, e demais normas aplicáveis.

Araranguá - SC, 05 de Abril de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARANGUA

Contratante

()

RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA

Contratada

MUNICÍPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)



MUNICÍPIO DE ARARANGUA

Compras e Contratos

Pág 8 / 8

Impressão Ata de Registro de Preços - Nova Lei

Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2024 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 49 Item Minuta(202) - Código

Cliente: 2153 Ano Minuta: 2024 Número Minuta: 49 Entidade: 2153 Ano: 2024 Seq. Ata Registro de

Preço: 16 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 16 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18/2024

PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA FERREIRA LTDA.

Contratada

MUNICÍPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

PAVIMENTADORA JEREMIAS LTDA

Contratada

MUNICÍPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)